



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AA.120.1.004984/08
TOMADA DE PREÇO Nº 40/08
CONTRATO Nº 44/2009
DO OBJETO – Elaboração de projetos executivo de recuperação da barragem Algodões I, construída no município de Cocal, sobre o Rio Pirangi, região norte do Estado do Piauí, conduzindo-se tal contratação sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
CONTRATADA: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 273.400,00 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 09 de fevereiro de 2009
ASSINATURAS: **Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI)** e **José Roberto Thedim Brandt/ Rep. Legal / GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA.**

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2009.

OF. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2008, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02; e EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 08.715.642/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no Contrato Original, as alterações a seguir indicadas: 1.1 Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Nº 003/2008, que dispõe sobre o prazo de vigência e eficácia do contrato, que passará a ter a seguinte redação: “O contrato principal vigorará por um novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes signatárias, mediante simples aviso por escrito, formulado com antecedência de 30 (trinta) dias”. E, 1.2 Reajustar o valor da remuneração mensal prevista da Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2008, com base no ATO DE REVISÃO, publicado no DOE Nº 136, de 23/07/2009, parte integrante deste Termo, alterando-se, por via de consequência, os itens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta, que passará a ter a seguinte redação: “A CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.450,08 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos) e valor global de R\$ 17.400,96 (dezesete mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos)”.
SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI e Benedita Maria dos Santos Campelo – Representante Legal da EMSERLUZ. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2009.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 431



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altos comunica aos interessados que realizará o citado procedimento, conforme abaixo relacionado: ABERTURA: 13/10/09 às 08:30 h. LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Epitácio Pessoa, s/n, Centro, Altos – PI. MODALIDADE: Tomada de Preço. OBJETO: Reforma das escolas e construção de salas de informática da rede municipal de ensino de Altos. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB e Recursos Próprios. EDITAL: Pode ser adquirida na sala da CPL sede da Prefeitura Municipal de Altos.

Altos (PI), 23 de Setembro de 2009.
Rozildo Ulisses de Montanha Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P. 10744

OUTROS

ITAPISSUMAS/A
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia **06 de Outubro de 2009**, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial encerrado em 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes, pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos seus capítulos IV e V a fim de se reestruturar o Conselho Consultivo e a Diretoria da empresa, além de dar uma melhor redação aos artigos do dito Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras-PI, 15 de Setembro de 2009. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P.P. 10730
3 - 2

BRASIL AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ/MF nº 06.696.852/0001-41
NIRE 22.200.255.345
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Incorporação da Uruçuí Agrícola Ltda. na Brasil Agrícola Ltda.

Em 30/07/2009 as sócias da sociedade empresária limitada **Uruçuí Agrícola Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.337.733/0001-00 e com NIRE 22.200.254.748, e as sócias da sociedade empresária limitada **Brasil Agrícola Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.696.852/0001-41 e com NIRE 22.200.255.345, aprovaram a incorporação da primeira pela segunda, nos seguintes termos: patrimônio líquido contábil da incorporadora em 30/06/2009: R\$47.978,87; capital social da incorporadora aumentado de R\$11.953.528,00 para R\$11.974.038,00, com a emissão de 20.510 quotas no valor nominal de R\$1,00 cada; sendo a incorporadora extinta em decorrência da incorporação. Os documentos societários da incorporação e da extinção da **Uruçuí Agrícola Ltda.** foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí em 03/09/2009, sob nº 237830 e nº 237828.

A EMPRESA SEA LIFE LTDA INSCRITA NO C.G.C SOB O Nº 05.138.751/0002-55, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA CARCINICULTURA-CRIAÇÃO DE CAMARÃO MARINHO, NA LOCALIDADE SARDIM, ZONA RURAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

O Sr. **JOSÉ DA SILVA SOARES**, CPF: 226.305.113-91, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: **PROJETO DE PISCICULTURA**
Denominação da Fonte: **Poço Artesiano**
Localização Geográfica: Latitude: **06°18'86,4" S** Longitude: **42°11'19,3" W**
Localização hidrográfica: **Bacia do Rio Parnaíba** Sub-bacia: **Rio Parnaíba**
Volume Requerido (m³/ano): **71.050**

P.P. 10738